



Ata da Décima Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas e quarenta minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Fernando Cunha, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. A Primeira Secretária, Senhora Vereadora Jacqueline Joice Bertapeli dos Santos, verificou a presença dos Vereadores Anderson Mendonça, Antonio Cezar Creplive, Eduardo José Lago, Marcel Julio Guimarães, Renato Ditadi e Thiago Henrique da Silva, houve a ausência justificada do vereador Sandro Eleno Andreatta conforme disposto no artigo 16, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. **O PRESIDENTE CONVIDA O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, EXCELENTÍSSIMO SENHOR LORENO BERNARDO TOLARDO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. PAULA PRISCILA CANDEO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DR. OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO, PARA COMPOR A MESA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Acrescenta vagas nas tabelas constantes do Anexo II- Fixa número de vagas de cada cargo para cada grupo ocupacional, da Lei Municipal nº 12/2001, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera o inciso I, e suprime o inciso V do art. 4º da Lei 1.520/2022, que "Regulamenta, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a necessidade de avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação à direção de instituição da rede municipal de ensino, e dá outras providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 23/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 926, de 18 de junho de 2015”, após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que “Altera a Lei nº 94/2007 que "Institui o Conselho Municipal de Educação de Quatro Barras, e dá outras providências”, após a leitura o Presidente abre discussão



e votação, ficando aprovada por unanimidade. Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

FERNANDO CUNHA
PRESIDENTE

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

EDUARDO JOSÉ LAGO
2ª SECRETÁRIO